



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTEARIA N° 1.708, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029059/2016-04, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ROBÉRIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2061691, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **07/10/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

*Maria Valéria L. Correia*  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 22/11/16  
CAS / DAP / UFAL